Ministério da Educação

DREN

7º ADITAMENTO

À AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO Nº 73

Nos termos do artigo 2º, do Decreto-Lei nº 71/99, de 12 de Março, e para os efeitos previstos no artigo 14º, do Decreto-Lei 4/98, de 8 de Janeiro , é, pelo presente instrumento, aditado à autorização de funcionamento da ESCOLA PROFISSIONAL, denominada

ESPRODOURO - EP do Alto Douro , cuja entidade proprietária é ASDOURO - Associação de Desenvolvimento do Ensino e Formação Profissional do Alto Douro, sediada em Rua Oliveira dos Amores 5130 338 - SÃO JOÃO DA PESQUEIRA,

para funcionar na **Sede,** sita em R. Oliveira dos Amores 5130 338 - SÃO JOÃO DA PESQUEIRA (NUT III 107-DOURO) com uma lotação global, em regime diurno fixada em 208 alunos.

O SEGUINTE :

- O Diretor Pedagógico João Manuel Adriano de Almeida, cessou funções em 31 de agosto de 2011 e foi substituído por Armando dos Santos Vilela, que assumiu o cargo em 01 de setembro de 2011.

1º - A partir do ano lectivo 2011/2012 o estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar, nas instalações e demais condições indicadas, os Cursos a seguir discriminados, ao abrigo do Decreto-Lei nº 04/98, de 08 de Janeiro, artºs 6º e 7º:

- Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva, Nível 4, Área de Formação: Desporto (813) criado pela Portaria nº 176/2011, de 28 de Abril.

Direcção Regional de Educação, em 28 de Novembro de 2012

A DIRECTORA REGIONAL

(Isabel Cruz)